

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.60

Data: 18/07/2025

Hora: 14:06

Portaria nº 15.323/2025

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT, Prefeito de PM DE FORMIGUEIRO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 2482 de 2025, art. 22, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor **LUIZ VALDIR BORTOLUZZI SIMÕES**, matrícula 4588, identidade funcional 5038557608, cargo de Operador de Máquinas, padrão 6, classe G, Anuênio 21, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 06/05/2025, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 2.026,31**, distribuídos da seguinte forma: **MARIA FERNANDA FELTRIN**, companheiro(a), a contar de 23/06/2025 conforme requerimento, até a data-limite de 22/06/2045, à razão de 100%, no valor de R\$ 2.026,31.

A pensão será custeada por FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FORMIGUEIRO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Conforme previsto na legislação municipal o valor do provento do benefício de pensão será uma cota familiar de 60% + 10% por ser dependente, totalizando 70% do valor remuneração do cargo efetivo na data do óbito do servidor Luiz Valdir Bortoluzzi Simões.

FORMIGUEIRO, 18/07/2025.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT

Prefeito de PM DE FORMIGUEIRO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E7E-716F-6CE9-07E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT (CPF 017.XXX.XXX-40) em 18/07/2025 16:17:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/9E7E-716F-6CE9-07E3>